

### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

#### RESOLUÇÃO CEEDH / ES Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Convoca as entidades e organizações da sociedade civil com atuação na área de Direitos Humanos interessadas a compor o CEEDH-ES, a se habilitarem, nos limites do presente Edital.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Coordenação Executiva do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo, de acordo com a Lei Complementar Estadual Nº 830, de 05 de Julho de 2016, que cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017, que institui o **COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO - CEEDH-ES**, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública, por meio do **EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - CEEDH / ES**, a convocação das entidades e organizações da sociedade civil com atuação na área de Direitos Humanos interessadas a compor o CEEDH-ES. O processo seletivo é composto por 3 (três) etapas: Inscrição; Habilitação; Homologação da habilitação. O mandato dos membros do CEEDH-ES será de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução, mediante manifestação da entidade ou organização interessada.

**Art. 2º** A íntegra do **EDITAL Nº 001/2021**, encontra-se disponível para consulta por meio do link <https://sedh.es.gov.br/>

educacao-em-direitos-humanos ou pessoalmente na Sede do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, situada na Casa dos Direitos - Advogado Ewerton Montenegro Guimarães, Centro de Vitória, Edifício Portugal -16º andar, Avenida General Osorio CEP. 29.010-911 - Tel.: (27) 3132-1820 - E-mail [ceedh@sedh.es.gov.br](mailto:ceedh@sedh.es.gov.br)  
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de março de 2021.

**Antonio Lopes de Souza Neto**  
Coordenador Executivo do CEEDH-ES  
**Protocolo 657490**

### Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0129 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

#### R E S O L V E :

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 004/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Regiões: Grande Vitória e Sul**.  
1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 24 de março de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 657472**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0123 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

#### R E S O L V E :

**EXONERAR**, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **BRUNA MARIA BINOTI BASTOS**, do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIS SUL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 22 de Março de 2021.

#### FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 657681**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0125 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

#### R E S O L V E :

**NOMEAR** nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **MATHEUS MORAES CÂNDIDO**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIS SUL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 22 de Março de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 657682**

#### ERRATA:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0120 DE 22 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial de 23/03/2021;

#### ONDE SE LÊ:

(...)BRUNO PEREIRA NASCIMENTO  
Diretor Presidente do IASES.

#### LEIA-SE:

(...) FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO.

Diretor Presidente do IASES.

Vitória (ES), 25 de Março de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 657655**

### Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

**CONTRATADA:** Zurriel Publicidade e Serviços Eirelli - Epp.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/03/2021**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 76946681/2018

Vitória, 24 de março de 2021

**JOSÉ MARIA DE ABREI JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 657304**

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI



# NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

